



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

**PORTARIA GP/CMC Nº 132/19- DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**RESOLVE:**

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA  
Registrado(a) As folhas 123 do livro  
Municipal. Formo do § 1º da Lei 78 de 1994  
Secretaria Legislativa 11/11/19  
Brandas  
Secretaria Legislativa

I – Conceder ao Vereador Cantídio Pinheiro Pereira 02 (duas) diárias nos dias 11, e 12 de Novembro de 2019 no valor de R\$.440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Belém – Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 11 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Israel do Nascimento Louzeiro  
Presidente